

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h30, reuniu-se, em sessão extraordinária, por meio da plataforma Microsoft Teams, tendo em vista que as representantes **Carmosina Coutinho Novi Cardoso** e **Nívia Maria Pereira** encontravam-se na cidade de Três Pontas/MG, participando do **XII Encontro de RPPS** realizado pela **ANEPREM**. À reunião também se juntou a representante **Núbia da Rocha Farache Pisarro**. O objetivo principal da reunião foi a análise e manifestação deste Conselho quanto à aprovação da aquisição de serviços gráficos, consistentes em 1.000 (mil) unidades da **cartilha de Educação Financeira** para os segurados, a qual será distribuída na assembleia que o IPRES realizará no dia 17 de setembro de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores, bem como posteriormente a todos os servidores e aposentados do IPRES. Inicialmente, o processo de **Dispensa de Licitação de nº 26/2025** e **Contratação Direta de nº 111/2025** foi digitalizado e encaminhado a este Conselho para fins de apreciação, constando nele cinco orçamentos que serviram de base para as cotações, uma vez que se faz necessária a definição de um preço estimado. Os orçamentos apresentados foram os seguintes:

- **Space Comunicação Visual Ltda**, inscrita no CNPJ nº 40.819.215/0001-53, no valor de **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais);
- **Gráfica Sarah**, inscrita no CNPJ nº 12.252.696/0001-22, no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais);
- **Universal Serviços e Soluções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 20.616.131/0001-05, no valor de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais);
- **Senegal Editora e Gráfica Ltda**, inscrita no CNPJ nº 31.719.674/0001-74, no valor de **R\$ 1.250,00** (mil duzentos e cinquenta reais);
- **Poseidon Serviços e Soluções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 61.906.976/0001-56, no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

Após a análise dos orçamentos, foi publicado Edital de Aviso de Dispensa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações, no Diário Eletrônico do Município, em 14 de agosto de 2025, conforme legislação vigente, visando ao recebimento de propostas adicionais. Encerrado o prazo estabelecido no edital, houve manifestação de interesse por parte da empresa **Seed Graf, inscrita no CNPJ nº 14.713.643/0001-97, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, superior ao valor médio orçado, que era de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais). Diante da situação exposta, restou justificada a contratação direta com o fornecedor que apresentou o menor valor, qual seja, a empresa **Space Comunicação Visual Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.819.215/0001-53, com proposta no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**. Após a devida análise do processo, este Conselho, por unanimidade, aprovou o orçamento mencionado, considerando-o o mais vantajoso para o Instituto. Nada mais havendo a tratar, eu, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e por todas os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____ *[assinatura]*

Nívia Maria Pereira _____ *[assinatura]*

Núbia da Rocha Farache Pisarro _____ *[assinatura]*